



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1328574/2021
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO NAVIGARE

DELIBERAÇÃO Nº 017/2021 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente por videoconferência, no dia 16 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação do termo de convênio entre o CAU/DF e o Instituto Navigare, CNPJ n.º 19.553.843/0001-43, que tem como objeto a concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista;

Considerando a necessidade de decidir sobre a aprovação do convênio citado;

Considerando o subitem 4.3 da Portaria Normativa CAU/DF n.º 9, de 25 de setembro de 2020, que estabelece:

Com a verificação das informações descritas no item 4.2, o processo será atuado, juntamente com o Plano de Trabalho e a Minuta do Termo de Convênio, e encaminhado à Assessoria Jurídica do CAU/DF para manifestação e posterior encaminhamento ao Conselho Diretor para análise final e aprovação – podendo em caso de necessidade ser aprovado pelo Presidente ad referendum do Conselho Diretor – para fins do cumprimento do Regimento Interno.

Considerando o Parecer Jurídico nº 37/2021, que trata da análise sobre a regularidade da assinatura de Termo de Convênio entre o CAU/DF e pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), onde recomendou alterações (já realizadas);

Considerando que a assessoria jurídica:

Manifesta-se pela legalidade do processo em análise para a celebração do Convênio, podendo-se dar prosseguimento ao feito.

Considerando os documentos apresentados em reunião e a análise dos conselheiros;

DELIBERA:

1 – Aprovar o termo de convênio com e empresa Instituto Navigare para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

Com 2 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 abstenção do conselheiro Ricardo Reis Meira.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CEF	Ricardo Reis Meira			x	
Coordenador CED	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Coordenador CEP	João Eduardo Martins Dantas	x			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF****Data:** 16/11/2021**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**Resultado da votação:** Sim (02) Não (XX) Abstencões (01) Ausências (XX), Total (03)**Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (presidente):** Mônica Andréa Blanco